MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 394 , DE 13 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN,** no dia 23 de maio de 2019, no *"Congresso Internacional de Justiça Restaurativa"*, a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.046578/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, no dia 23 de maio de 2019, no *"Congresso Internacional de Justiça Restaurativa"*, a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 384, de 10 de maio de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Barreto

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - CLAUDIA BRAGA TOMELIN - Congresso Internacional de Justiça Restaurativa - 23.5.19 - Brasília.doc